

DECRETO N° 13.914, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

## APOSENTA SERVIDORA POR IDADE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº 503721, datado de 01 de agosto de 2018,

## DECRETA:

- Art. 1°. Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de Trabalhador Braçal, a Senhora MARIA APARECIDA BARBOSA PASQUAL, matrícula n° 050306, concedida em 04 de maio de 2017, sob o n° 173.924.425-4, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade), emitida em 12 de março de 2018, anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 02 de agosto de 2018.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito